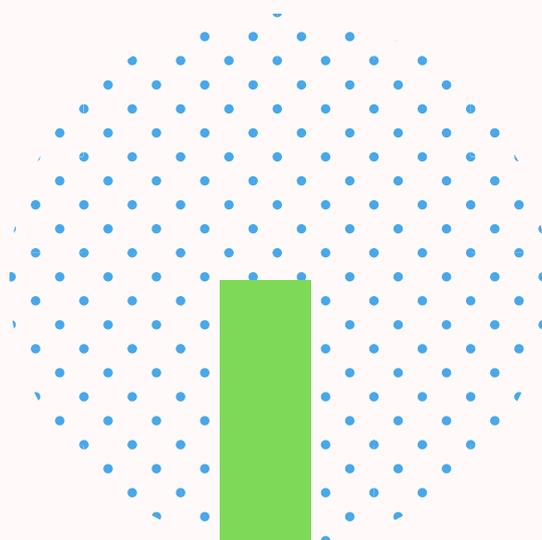




**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
DA SEÇÃO DE AUDITORIA
S'EAUD-TRE/AC**

EXERCÍCIO 2019



1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT/2019) destina-se a apresentar os resultados dos trabalhos realizados pela Seção de Auditoria Interna (SEAUD) durante o exercício de 2019, cuja elaboração considerou às normas até então estabelecidas por este Regional, pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

No transcurso do exercício, a SEAUD pautou a sua atuação nas ações previstas no correspondente Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) – SEI 0003839-29.2018.6.01.8000.

2. COMPETÊNCIAS, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

2.1 – Competências

As competências da Seção de Auditoria Interna estão estabelecidas no art. 17-B do Regimento Interno da Secretaria do TRE-ACRE, de acordo com o qual compete à unidade:

I – elaborar o plano anual de auditoria;

II – promover auditorias operacionais diretas, integradas, compartilhadas e especiais, nas unidades administrativas, emitindo seus respectivos relatórios conclusivos;

II – promover auditoria contábil, orçamentária, operacional e patrimonial, emitindo seus respectivos relatórios conclusivos;

III – avaliar, nas referidas auditorias, as transações efetuadas nos procedimentos analisados, sob as óticas da legalidade, legitimidade e economicidade, da eficiência, da eficácia, do cumprimento das metas programadas, da adequação dos controles internos e da satisfação dos clientes.

2.2 – Estrutura Organizacional e Quadro de Pessoal

A SEAUD integra a estrutura orgânica da Coordenadoria de Controle Interno (COCIN), e no curso de 2019, a equipe de Auditoria foi 100% renovada, dispondo hoje para o desempenho de suas atribuições regimentais, de dois servidores do quadro de pessoal efetivo do TRE.

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME PAINT/2019

De um modo geral, a atuação da SEAUD em 2019 esteve voltado ao cumprimento das atividades previstas no plano de auditoria do exercício, assim como em algumas demandas complementares abaixo relacionadas, a saber:

Ação	AUDITORIAS E DEMAIS ATIVIDADES	Justificativa	Período Estimado	RESULTADO
01	Auditoria coordenada pelo CNJ na área de Gestão Documental	Avaliação da gestão documental compreendendo avaliação sobre a criação, a manutenção, a utilização e os prazos de conservação dos documentos que são gerados e o encaminhamento final para conservação permanente ou descarte e, ainda, as rotinas para gerenciamento dos acervos de documentos administrativos e de processos judiciais, como forma de apoio à decisão, à preservação da memória institucional e à comprovação de direitos	Fevereiro e março	Embora todos os procedimentos previstos na ação tenham sido executados no âmbito da SEAUD, o relatório final da auditoria ainda não foi emitido pelo CNJ SEI 0000311-50.2019.6.01.8000
02	Auditoria coordenada pelo CNJ na área da Contabilidade Pública e Orçamento	Avaliação contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional e, ainda, quanto à: ✓ Adequação orçamentária e financeira; ✓ Sistemática dos programas, projetos, atividades e sistemas governamentais; ✓ Avaliação das metas do Plano Plurianual (PPA); e ✓ Execução dos programas, do orçamento e dos resultados das gestões orçamentária, financeira e patrimonial, com identificação de que forma tais instrumentos de ação de governo têm melhorado os serviços do Poder Judiciário prestados à sociedade.	Abril e maio	Embora todos os procedimentos previstos na ação tenham sido executados no âmbito da SEAUD, o relatório final da auditoria ainda não foi emitido pelo CNJ SEI 0000970-59.2019.6.01.8000
03	Término da Auditoria de Avaliação das políticas de aquisição, manutenção e utilização de veículos, iniciada em 2018 e interrompida em razão dos trabalhos afetos à eleição	Avaliar a aderência às diretrizes estabelecidas pela legislação, pelo CNJ, TCU, TSE e TRE-AC que dispõem sobre avaliação das políticas de aquisição, manutenção e utilização de veículos no âmbito do governo federal eleitoral	Janeiro e junho	Auditoria concluída. Recomendações expedidas. SEI 0003083-20.2018.6.01.8000

04	Término da Auditoria de governança de TI baseada em riscos, iniciada em 2018 e interrompida em razão dos trabalhos afetos à eleição	Aferir o cumprimento da política corporativa da segurança da informação e comunicação deste Tribunal, seus regulamentos e normativos de segurança vigentes, bem como sua efetiva implementação	Julho e agosto	A auditoria será realizada no exercício de 2020, conforme alteração autorizada pelo Despacho do evento SEI 0227899
05	Auditoria integrada nacionalmente no âmbito da Justiça Eleitoral relativa à gestão da execução do Plano Estratégico, com enfoque nos Indicadores Estratégicos	Averiguar a legitimidade do processo de elaboração dos indicadores e sua aderência aos objetivos estratégicos, assim como seu monitoramento e posterior avaliação para tomada de decisões pela Administração. De modo a avaliar se os indicadores que medem o desempenho estratégico da gestão são eficientes, eficazes e efetivos, de modo a responder se estes possuem relevância, se foram elaborados de forma adequada e se são monitorados e avaliados periodicamente	Setembro a dezembro	A auditoria encontra-se em fase de execução. A matriz de achados já foi elaborada e enviada aos setores responsáveis para manifestação.
06	Atividade de Apoio à SECEP/COCIN	Analisar prestação de contas de campanha e emitir parecer de diligências e parecer conclusivo	Decorrer de janeiro de 2019	Atividade concluída
07	Auditorias Especiais	Normas de Auditoria	Decorrer de 2019	Como não houve necessidade, a atividade não foi executada
08	Outras Atividades	Atender às solicitações superiores	Decorrer de 2019	Atividade concluída.
09	Ação de Capacitação	Habilitar os servidores a desenvolver as atividades de auditoria com aplicação de novas metodologias.	Decorrer de 2019	Os servidores da SEAUD participaram das seguintes ações de capacitação: - Curso Contratações Públicas Sustentáveis com Foco nos Tribunais – Compras e Serviços; - Workshop Indicadores de Desempenho com Enfoque na Avaliação da Gestão; - Curso, na modalidade EAD, oferecido pelo TCU, sobre Auditoria Baseada em Riscos, Etapas I e II; - Curso, na modalidade <i>in company</i> , de Auditoria de Tecnologia da Informação e Conformidade; - Curso, na modalidade <i>in company</i> , sobre Auditoria com foco na Gestão de Riscos.

10	Elaboração do PAA/2019	Normas de Auditoria	Novembro de 2019	Atividade concluída
11	Elaboração RAIN/2019	Normas de Auditoria	Dezembro de 2019	Atividade concluída
12	Elaboração da Minuta do Estatuto de Auditoria	Normas de Auditoria	Novembro de 2019	Atividade concluída
13	Publicação e <i>upload</i> de arquivos na página da SEAUD, no Portal do TRE/AC	Normas de Auditoria	Setembro de 2019	Atividade concluída
14	AudiTSE	Sistema de Gerenciamento de Auditorias	Decorrer de 2019	Será necessário retomar aos testes e a implantação do AudiTSE em 2020.

O Quadro acima relaciona tanto as ações obrigatórias previstas no PAINT para realização no exercício de 2019 quanto as demandas extemporaneas provenientes da Administração.

Convém ressaltar que a ação 12, onde a Seção de Auditoria iniciou estudos com vistas à elaboração do Estatuto da Auditoria Interna, cuja minuta do documento encontra-se em análise no âmbito da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria.

O Estatuto define o propósito, a autoridade, a responsabilidade, a independência e a objetividade da atividade de auditoria interna, assim como a organização da Unidade, ao reporte de suas atividades e ao monitoramento das recomendações de auditoria.

A elaboração do Estatuto da Atividade de Auditoria Interna proporcionará maior compreensão da equipe da SEAUD, dos gestores e demais servidores do TRE quanto à posição da atividade de auditoria interna dentro da organização, incluindo a natureza de sua subordinação funcional ao dirigente máximo do Tribunal. O estatuto a ser aprovado autoriza o acesso aos registros, às pessoas e às instalações físicas pertinentes ao desempenho dos trabalhos de auditoria e define o escopo das atividades de auditoria interna, revestindo-se, portanto, em fato relevante com impacto positivo na organização da SEAUD.

4. CONCLUSÕES E PERSPECTIVAS

O ano de 2019, conforme explicitado acima, foi um tanto desafiador.

Ressalte-se que algumas atividades não puderam ser concluídas no exercício de 2019, apesar de previstas no Plano Anual de Auditoria de 2019, devido a alteração no mês de agosto de 100% da equipe e a ausência de habilidades técnicas e conhecimentos específicos dos novos

servidores.

A nova equipe apresentou o Plano Anual de Auditoria 2020 (Sei 0003203-29.2019.6.01.8000), onde se pretende concluir com êxito 100% das ações planejadas, matendo a eficácia e eficiência do serviço.

Sendo assim, espera-se que em 2020 a nova equipe da SEAUD possa agregar ainda mais valor ao serviço público prestado ao TRE/AC.

Rio Branco-Acre, 3 de dezembro de 2019.

Altamiro Lima da Silva
SEAUD

Karen Mesquita da Silva Teixeira da Rocha
SEAUD